



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1829, DE 2019

Assunto:- Solicita a proibição de tráfego de veículos pesados em local que especifica na Rua Ivone de Araújo – Jd. Esplanada.

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma regimental de estilo, se digne determinar providências ao Secretário Municipal competente, objetivando seja proibido o tráfego de veículos pesados (*caminhões, ônibus e máquinas*) na Rua Ivone de Araújo, Jardim Esplanada. Com Objetivo de evitar a possibilidade de ocorrências de colisões em seus automóveis devido ao tráfego desses grandes veículos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 09 de outubro de 2019.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR